



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1010, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**APROVA** os nomes dos indicados para a composição o Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as indicações dos nomes indicados, em substituição, para a composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, a fim de cumprir o restante do mandato correspondente ao biênio 2021/2023, conforme o ANEXO I.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I**

<b>CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA</b>			
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
<b>ORD.</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>01</b>	CULTURA INDÍGENA	Vanderlecia Ortega dos Santos	Adail Ribeiro de Matos
<b>PODER PÚBLICO</b>			
<b>02</b>	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS	Gustavo Araújo Sampaio	–

